



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.941

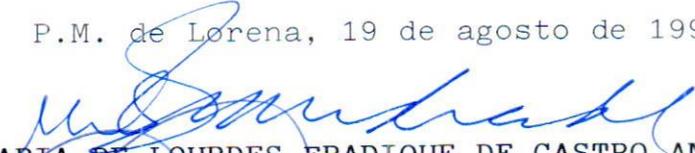
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

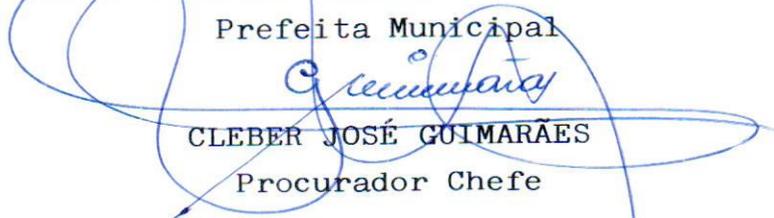
Suspender, pelo prazo de 04 (quatro) dias, ou se-
ja, 15, 16, 17 e 18 de agosto de 1996, o servidor ALBERTO MIGUEL
DA COSTA, Registro nº 3.890, Ajudante Geral, Nível "1A", no re-
gime da C.L.T., lotado no Setor de Capina da Secretaria de
Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringi-
do o disposto na letra "e" do artigo 482 do Decreto-Lei nº
5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de agosto de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação